

Fundamento legal dos motivos da reclamação ou protesto

Modelo n.º 2 (verso)

Motivo da reclamação ou protesto

REFERENDO LOCAL
Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto**Apuramento**

Omissão da contagem de votantes pela descarga efectuada nas cópias dos cadernos eleitorais

artigo 128.º n.º 1

Omissão da contagem dos boletins de voto entrados na urna

artigo 128.º n.º 2

Não reintrodução dos boletins de voto na urna após a contagem

artigo 128.º n.º 2

Não prevalência do número de votantes apurado pelos boletins de voto entrados na urna

artigo 128.º n.º 3

Omissão da afixação de edital com o número total de boletins de voto entrados na urna

artigo 128.º n.º 4

Omissão do anúncio do sentido de voto expresso em cada boletim de voto

artigo 129.º n.º 1

Não realização da contraprova da contagem dos votos

artigo 129.º n.º 4

Omissão da afixação de edital com os resultados do apuramento local/parcial

artigo 134.º

Delegado

Impedimento do delegado ocupar lugar que permita fiscalizar as operações de apuramento

artigo 87.º n.º 1 alínea a)

Recusa de certidão a delegado sobre as operações de apuramento

artigo 87.º n.º 1 alínea f)

Falta de audição de delegado sobre questões suscitadas durante apuramento

artigo 87.º n.º 1 alínea c)

Qualificação do voto*Instruções*

Contagem como válido do voto, na candidatura indicada em "observações/outros motivos", que deve ser considerado nulo

Em ambos casos:
- Deve ser anexado a este impresso o boletim de voto protestado;

Contagem como nulo do voto, na candidatura indicada em "observações/outros motivos", que deve ser considerado como válido

- Deve ser rubricado o verso do boletim de voto e nele escrito o número deste impresso.

Legislação aplicável

Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto